



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **460/2025**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
EXECUTIVO N.º 031/2025: Dispõe sobre a
obrigatoriedade da implementação da Educação
Étnico-Racial nas escolas da rede municipal de
ensino de Alfredo Chaves.**

À(ao) **Presidência**

Despacho

Por determinação das Comissões Permanentes competentes, após a realização da análise e emissão de Parecer por estas Comissões, encaminho os presentes autos a Vossa Excelência para deliberação e apreciação plenária.

Alfredo Chaves, 29 de outubro de 2025

Luiz Claudio Sezini Pinto Junior
Assessor Parlamentar
00048



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200350039003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Sezini Pinto Junior** em 29/10/2025 12:09

Checksum: **36C8806A96474F118E7CB3EE207A02F6B8B2A20D7C9FC1CF4C62635D2E4CFE2A**

